



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1072/2018 Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ALUÍSIO DE QUEIROZ MELO NETO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Fundação Cultural do Município de Patos - FUNDAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1073/2018 Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1074/2018 Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor LUCAS ALVES DE VASCONCELOS para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1075/2018 Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora ALINE SUERDA MEDEIROS DE ARAÚJO do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1076/2018 Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ÉVIA PEREIRA DIAS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1077/2018 Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/08/2018, a senhora MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO SIRINO para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Monsenhor Manoel Vieira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 030/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Eraldo Brito Guedes.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) ITAMARA BARROS DE ALMEIDA, Matrícula nº. 3123, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Presidente
Comissão Permanente Disciplinar

PATOSPREV**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 035/2018– PATOSPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) JOSÉ AMORIM DE ANDRADE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – RG nº 935.809 - SSP/PB e do Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF nº 543.781.174-87, viúvo do(a) ex-inativa, Srª. JOANA LUCENA AMORIM, matrícula nº 1797, aposentada desse Instituto de Previdência Municipal – PATOSPREV, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os Art. 40, § 7º, inc. I, e § 8º, e Art. 201, I, da CF/88, c/c Arts. 10, inc. I; 18, inc. II, alínea “a”; 27, inc. I; 30, §1º, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do Óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 28 de agosto de 2018.


ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

Portaria nº 036/2018 – PATOSPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério com proventos integrais, à servidor(a) Municipal, Srª. QUITÉRIA PEREIRA DE ARRUDA, matrícula funcional nº 912, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6º, inc. I, II, III, e IV, da EC nº 41/03 c/c § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea ‘e’; 23, § 1º, da Lei Municipal nº 3445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 29 de agosto de 2018.


Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

LICITAÇÕES**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PERMÍNIO
WANDERLEY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente Maria Aparecida de Moraes Pereira do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMÍNIO WANDERLEY da Unidade Escolar José Permínio Wanderley, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO - PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 07 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame, Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 9.129,50, (Nove mil cento e vinte nove reais e cinquenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 20 de agosto de 2018.

Maria Aparecida de Moraes Pereira.
Presidente do Conselho.

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PERMÍNIO
WANDERLEY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente Maria Aparecida de Moraes Pereira do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMÍNIO WANDERLEY da Unidade Escolar José Permínio Wanderley, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 07 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame, Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 2.370,50, (dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 20 de agosto de 2018.

Maria Aparecida de Moraes Pereira.
Presidente do Conselho

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB